



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

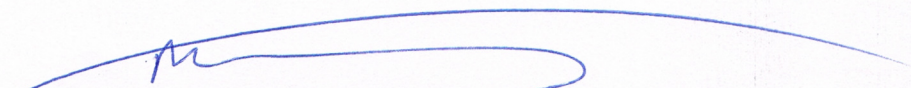
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$172.379,19 (*Cento e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos*), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a **Fonte de Recursos 0015 - FUNDEB**, na forma do Anexo II, no valor total de R\$172.379,19 (*Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos*).

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

SEPLAN/ACL